



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2019
PROCESSO Nº 076/2019
VALIDADE: 12 MESES

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, por intermédio da Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.314.609/0001-09, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Ari Teixeira da Costa, nº. 1.100, Bairro Savassi, representado pelo **Sr. Leonardo Luiz Alves Martins, Secretário Municipal de Obras**, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei Federal nº 10.520/02, dos Decretos Municipais nºs 093/03 e 286/2015 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 028/2018, das demais normas legais aplicáveis, neste ato denominado SIGNATÁRIO GESTOR, solicitou adesão e realizou a extração da presente Ata de Registro de Preços do Processo Licitatório 153/2018, Pregão Eletrônico 034/2018, Ata de Registro de Preços 007/2019, realizado pela Prefeitura Municipal de Esmeraldas, cujas cláusulas abaixo permanecem inalteradas, conforme realizado pelo Município realizador do certame.

SIGNATÁRIO DETENTOR:

FORZAN LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ 07.678.133/0001-60, sediada à rua: Melo Viana, Número 697, Centro, Esmeraldas/MG, CEP: 35.740.000, neste ato representada pelo **Sr. Joaquim Francisco da Silva Filho**, identidade nº M – 9.164.203, CPF 863.754.076-72.

TÍTULO I – DO OBJETO

Constitui objeto da presente Ata, registrar preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reparos e adaptações, com fornecimento de materiais/insumos e mão de obra, nos prédios públicos municipais de Ribeirão das Neves/MG, sendo eles próprios, locados e ou conveniados da administração em geral.

TÍTULO II – DA VIGÊNCIA E DOS ACRÉSCIMOS

- 2.1.** A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura sendo seu extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.
- 2.2.** O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações.
- 2.3.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 2.4.** A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 2.5.** Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 2.6.** O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 2.7.** Os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizados mediante assinatura dos instrumentos contratuais respectivos.

TÍTULO III – DO DESCONTO REGISTRADO

- 3.1.** Os percentuais, as marcas, as quantidades e as especificações dos produtos registrados encontram-se indicados nesta Ata.
- 3.2.** Incluídos no preço unitário estão todos os impostos, taxas e encargos sociais, fiscais e comerciais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fretes, seguros, assim como despesas com transporte, as quais correrão por conta da empresa fornecedora.



TÍTULO IV – DO VALOR REGISTRADO

4.1. O valor total estimado para as aquisições decorrentes da presente Ata de Registro perfaz o montante de **R\$1.052.591,66** (Um milhão, cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos).

TÍTULO V – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria Municipal de Obras

0902 15451 0102 1019 – 449051 Ficha 486 – Recurso próprio

TÍTULO VI – DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A existência de preço registrado não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada preferência ao Signatário Detentor quando o preço encontrado for igual ou superior ao registrado, caso em que o Signatário Detentor terá assegurado direito à contratação no valor vigente praticado.

6.2. Os quantitativos estimados de consumo serão adquiridos de acordo com a necessidade e conveniência do Município de Esmeraldas, mediante a emissão da AF ou Nota de Empenho pelo Departamento de Recursos Materiais.

6.3. As aquisições decorrentes do presente Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão ou a quem a Autoridade Competente delegar.

6.4. O órgão ou unidade participante do Registro deverá encaminhar requisição à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão contendo:

- a) Dotação orçamentária e disponibilidade;
- b) Descrição do(s) produto(s), quantidade e valor;
- c) Data limite e local para entrega;
- d) Assinatura e carimbo do requisitante e do Ordenador de Despesa;
- e) Declaração de compatibilidade orçamentário-financeira.

6.5. As quantidades, o local e o prazo para a entrega dos produtos será definido na respectiva AF ou Nota de Empenho, nos termos do edital, desta Ata e anexos.

6.6. Uma vez registrados os preços, a Administração poderá convocar o Signatário Detentor a fornecer o produto respectivo, na forma e condições fixadas no presente edital e na Ata de Registro de Preços.

6.7. O Signatário Detentor fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante a vigência do Registro de Preços.

6.8. O Signatário Detentor deverá garantir a qualidade dos produtos entregues mesmo após o vencimento da Ata de Registro de Preços.

TÍTULO VII – DA PESQUISA DE PREÇOS

7.1. A pesquisa de preços poderá consistir em consultas ao mercado, as publicações especializadas, a bancos de dados de preços praticados no âmbito da Administração Pública ou a lista de instituições privadas e públicas de formação de preços.

7.2. As consultas referidas no subitem anterior poderão ser realizadas por qualquer meio de comunicação, devendo ser certificadas pela autoridade competente.

7.3. A pesquisa de preços, a critério do Órgão Gestor ou da autoridade competente para autorizar a contratação, poderá ser repetida sempre que necessário à preservação do interesse público, considerado o tempo decorrido, a sazonalidade de mercado ou outras condições específicas.

7.4. Será utilizada, preferencialmente, a média aritmética simples dos preços pesquisados como referência.

7.5. Qualquer alteração na forma da pesquisa de preços deverá ser devidamente motivada.

TÍTULO VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando a vigência desta Ata de Registro de Preços, em atendimento ao § 1º, art. 28, Lei Federal 9.069/95, e demais normas pertinentes, fica vedado qualquer reajustamento de preço.



TÍTULO IX – DAS REVISÕES DE PREÇO E ALTERAÇÃO DE MARCAS

9.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

a. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

b. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

9.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

c. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

9.4. As substituições das marcas dos produtos registrados somente se darão na hipótese da impossibilidade de seu fornecimento devidamente comprovada pelo Signatário Detentor e deferida pelo Órgão Gestor, ou seja, a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que motivadamente poderá aquiescer com a substituição, se comprovadamente houver vantagem ou, no mínimo, a manutenção das condições de qualidade do(s) produto(s) registrado(s) e não ocorrer alterações nos preços vigentes.

9.5. O Órgão Gestor poderá exigir a substituição das marcas fornecidas por outras, mantendo, no mínimo, o padrão fixado neste edital, sempre que restar comprovado em determinado momento que a qualidade das marcas anteriores não atendem mais às especificações exigidas ou se encontram fora da legislação aplicável.

9.6. As mudanças das marcas implicarão em novas análises dos produtos, nos termos deste edital e da legislação aplicável.

9.7. O pedido de revisão de preços ou marcas, enquanto não deferido total ou parcialmente, não isenta o Signatário Detentor de dar continuidade às entregas nas condições anteriores.

9.8. Serão pagos os preços vigentes na data em que as Notas de Empenho forem entregues ao Signatário Detentor, independentemente da data de entrega dos produtos na unidade requisitante, ou de qualquer revisão de preços deferida nesse intervalo de tempo.

TÍTULO X – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

10.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

b. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou,

d. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002;

e. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas a, b e c do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a. Por razão de interesse público; ou

b. A pedido do fornecedor.



TÍTULO XI – DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

11.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

11.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

11.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços deverão realizar estudo que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração da utilização da ata de registro de preços, podendo o órgão gerenciador condicionar a manifestação da possibilidade de que trata o item 2 mediante a apresentação do referido estudo.

11.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.5. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

11.6. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

11.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, observado o prazo de vigência da ata.

11.8. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

TÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os preços registrados serão divulgados no quadro de publicações da prefeitura tendo seu extrato publicado no diário oficial do Estado de Minas Gerais e ficarão disponibilizados durante a vigência da ata de registro de preços.

12.2. Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, o edital de licitação e a proposta do Signatário Detentor, nos termos do art. 55, XI, da Lei 8.666/93;

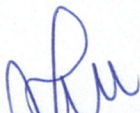
12.3. É vedado caucionar ou utilizar contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

12.4. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Ribeirão das Neves/MG, eleito pelas partes com exclusão de qualquer outro.

E para firmeza e como prova de assim haver entre si, ajustado e firmado, é lavrada esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que, depois de lida e achada de acordo, será assinada pelas partes signatárias, dela será extraída uma via para cada Signatário, de igual teor e para um só efeito.

Ribeirão das Neves, 08 de Julho de 2019.


Leonardo Luiz Alves Martins
Secretário Municipal de Obras
Signatário Gestor


Joaquim Francisco da Silva Filho
Forzan Locações de Equipamentos Ltda.
Signatário Detentor

PLANILHA PARA ADESÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG
MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

ITEM	FONTE	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	DATA BASE: SETOP: JAN / 2018 - SINAPI: JUL / 2018				BDI=	TOTAL (R\$)
				UNID	QUANT	PREÇO S/ BDI	PREÇO C/ BDI		
1			DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES						21,15%
1.1	SETOP	DEM-ALA-005	REMOÇÃO DE ALAMBRADO	m²	50,00	8,20	9,93		39.624,46
1.2	SETOP	DEM-ALV-005	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO E BLOCO SEM APROVEITAMENTO DO MATERIAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m³	50,00	75,17	91,07		4.553,50
1.3	SETOP	DEM-BAN-005	REMOÇÃO DE BANCADA DE PEDRA (MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA, MARMORITE, ETC.)	m²	5,00	31,65	38,34		191,70
1.4	SETOP	DEM-CAL-005	REMOÇÃO DE CALHA GALVANIZADA OU PVC, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m	25,00	5,47	6,63		165,75
1.5	SETOP	DEM-CER-005	REMOÇÃO DE CERCA, INCLUINDO AFASTAMENTO	m²	25,00	10,93	13,24		331,00
1.6	SETOP	DEM-CON-005	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES-MANUAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m³	30,00	177,68	215,26		6.457,80
1.7	SETOP	DEM-CON-010	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO-MANUAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m³	5,00	218,69	264,94		1.324,70
1.8	SETOP	DEM-CON-015	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES - COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m³	5,00	32,15	38,95		194,75
1.9	SETOP	DEM-CON-020	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO - COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m³	5,00	55,17	66,84		334,20
1.10	SETOP	DEM-CON-040	DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÃO EM ALVENARIAS	m²	50,00	92,95	112,61		5.630,50
1.11	SETOP	DEM-CON-050	DEMOLIÇÃO DE CONCRETINA D = 450 MM, 610 MM OU 730 MM- COM REAPROVEITAMENTO	m	25,00	1,68	2,04		51,00
1.12	SETOP	DEM-DIV-010	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIA DE MADEIRA, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m²	50,00	13,67	16,56		828,00
1.13	SETOP	DEM-ENG-005	DEMOLIÇÃO DE ENGRADAMENTO DE TELHA METÁLICA, PVC OU FIBROCIMENTO, INCLUSIVE EMPILHAMENTO	m²	50,00	12,11	14,67		733,50
1.14	SETOP	DEM-ENG-015	DEMOLIÇÃO DE ENGRADAMENTO DE TELHA CERÂMICA COLONIAL OU FRANCESA INCLUSIVE EMPILHAMENTO	m²	100,00	13,91	16,85		1.685,00
1.15	SETOP	DEM-FER-005	REMOÇÃO DE FERRAGENS (DOBRADIÇAS, FECHADURAS, MAÇANETAS)	un.	15,00	9,89	11,98		179,70
1.16	SETOP	DEM-FOR-005	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PLACAS INCLUSIVE BARROTEAMENTO COM AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	m²	40,00	12,30	14,90		596,00
1.17	SETOP	DEM-FOR-030	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	m²	50,00	11,62	14,08		704,00
1.18	SETOP	DEM-LOU-005	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE)	un.	10,00	45,97	55,69		556,90
1.19	SETOP	DEM-LUM-005	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS FLUORESCENTE	un.	50,00	11,56	14,00		700,00
1.20	SETOP	DEM-MET-005	REMOÇÃO DE METAIS COMUNS (CONDUITE, SIFÃO, REGISTRO, TORNEIRAS)	un.	25,00	10,76	13,04		326,00
1.21	SETOP	DEM-MET-010	REMOÇÃO DE METAIS ESPECIAIS (VÁLVULA DE DESCARGA, CAIXA SILENCIOSA)	un.	10,00	11,30	13,69		136,90
1.22	SETOP	DEM-MFC-005	REMOÇÃO DE MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO INCLUSIVE CARGA	m	100,00	6,83	8,27		827,00
1.23	SETOP	DEM-PEI-005	RETIRADA DE PEITORIL DE MÁRMORE OU GRANITO	m	15,00	4,80	5,82		87,30
1.24	SETOP	DEM-PIS-005	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m²	75,00	10,93	13,24		993,00
1.25	SETOP	DEM-PIS-010	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m²	75,00	9,70	11,75		881,25
1.26	SETOP	DEM-PIS-015	DEMOLIÇÃO DE PISO DE PEDRAS (MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA, LAGOA SANTA, SÃO TOMÉ, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m²	25,00	16,40	19,87		496,75
1.27	SETOP	DEM-PIS-025	DEMOLIÇÃO DE PISO DE MARMORITE, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m²	15,00	14,15	17,14		257,10
1.28	SETOP	DEM-PIS-055	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO OU LAJE DE CONCRETO COM EQUIPAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m²	100,00	6,48	7,85		785,00
1.29	SETOP	DEM-POR-015	REMOÇÃO DE FOLHA DE PORTA OU JANELA, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	m²	12,50	5,47	6,63		82,88
1.30	SETOP	DEM-POR-020	REMOÇÃO DE MARCO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	un.	7,00	9,53	11,55		80,85
1.31	SETOP	DEM-POR-030	REMOÇÃO DE PORTA OU JANELA METÁLICA, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m²	10,00	11,62	14,08		140,80

PLANILHA PARA ADESAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG
MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

ITEM	FONTE	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	DATA BASE: SETOP: JAN / 2018 - SINAPI: JUL / 2018				BDI=	TOTAL (R\$)
				UNID	QUANT	PREÇO S/ BDI	PREÇO C/ BDI		
1.32	SETOP	DEM-RED-010	RETIRADA DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE DE ÁGUA, ELÉTRICA, GASES ETC., INCLUSIVE CORTES E DESVIOS	m	100,00	10,07	12,20		1.220,00
1.33	SETOP	DEM-REV-005	DEMOLIÇÃO DE REBOCO INCLUSIVE AFASTAMENTO	m²	100,00	9,57	11,59		1.159,00
1.34	SETOP	DEM-REV-010	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRÁULICO INCLUSIVE AFASTAMENTO	m²	100,00	10,93	13,24		1.324,00
1.35	SETOP	DEM-REV-015	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO DE PEDRA (MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA, SÃO TOMÉ, ETC.), INCLUSIVE AFASTAMENTO	m²	25,00	16,40	19,87		496,75
1.36	SETOP	DEM-ROD-005	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ EM GERAL, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	m	100,00	1,64	1,99		199,00
1.37	SETOP	DEM-RUF-005	DEMOLIÇÃO DE RUFO DE CHAPA GALVANIZADA, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m	30,00	3,83	4,64		139,20
1.38	SETOP	DEM-SOL-005	RETIRADA DE SOLEIRA DE MÁRMORE OU GRANITO	m	12,50	5,16	6,25		78,13
1.39	SETOP	DEM-CAL-005	REMOÇÃO DE CALHA GALVANIZADA OU PVC, INCLUSIVE AFAS TAMENTO	m	30,00	5,47	6,63		198,90
1.40	SETOP	DEM-TEL-005	REMOÇÃO DE TELHA METÁLICA OU PVC, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	m²	150,00	4,46	5,40		810,00
1.41	SETOP	DEM-TEL-015	REMOÇÃO DE TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	m²	125,00	7,52	9,11		1.138,75
1.42	SETOP	DEM-TEL-025	REMOÇÃO DE TELHA CERÂMICA COLONIAL OU FRANCESA, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	m²	200,00	8,20	9,93		1.986,00
1.43	SETOP	DEM-VID-005	RETIRADA DE VIDRO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE LIMPEZA DO ENCAIXE	m²	30,00	1,80	2,18		65,40
2	SETOP	PRE-CAP-005	PREPARO DO TERRENO	m²	10.000,00	3,00	3,63		44.233,50
2.1	SETOP	IIO-TAP-005	CAPINA MANUAL DO TERRENO	m	50,00	130,97	158,67		36.300,00
3	SETOP	TRA-CAR-005	TAPUME EM CHAPA COMPENSADO DE 12 MM E PONTALETES H= 2,20 M	m	50,00	130,97	158,67		7.933,50
3.1	SETOP	TRA-CAR-005	TRANSPORTES (PARA IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO)	m³	100,00	23,98	29,05		6.012,50
3.2	SETOP	TRA-CAR-010	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO -MANUAL	m³	125,00	1,34	1,62		2.905,00
3.3	SETOP	TRA-MAO-005	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO -MECÂNICA	m³	100,00	23,98	29,05		202,50
4	SETOP	FUN-TUB-005	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA CARRINHO DE MÃO DMT <= 50 M	m³	100,00	23,98	29,05		2.905,00
4.1	SETOP	FUN-TUB-005	FUNDAÇÕES PROFUNDAS	m³	22,50	249,30	302,03		7.939,66
4.2	SETOP	FUN-TRA-010	ESCAVAÇÃO MANUAL DE TUBULÃO A CÉU ABERTO	m	17,50	17,99	21,79		6.795,68
4.3	SETOP	FUN-TRA-020	PERFURAÇÃO DE ESTACA BROCA A TRADO MANUAL D = 200 MM	m	17,50	35,97	43,58		381,33
5	SETOP	FUN-CON-005	PERFURAÇÃO DE ESTACA BROCA A TRADO MANUAL D = 300 MM	m	17,50	35,97	43,58		762,65
5.1	SETOP	FUN-CON-005	FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS	m³	7,50	241,46	292,53		9.119,78
5.2	SETOP	FUN-FOR-005	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO CICLÓPICO 1:4:8 COM 30% DE PEDRA DE MÃO EM FUNDAÇÃO	m³	35,00	57,17	69,26		2.193,98
5.3	SETOP	FUN-LAS-005	FORMA E DESFORMA EM TÁBUAS DE PINHO (3X)	m³	10,00	371,58	450,17		2.424,10
6	SETOP	EST-CON-030	LASTRO DE CONCRETO MAGRO	m³	50,00	395,58	479,25		4.501,70
6.1	SETOP	EST-CON-030	ESTRUTURAS DE CONCRETO	m³	2,50	482,21	584,20		25.423,00
6.2	SETOP	EST-GRO-005	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL VIRADO EM OBRA FCK >= 20 MPA, BRITA 1 E 2 EM ESTRUTURA	m³	2,50	482,21	584,20		23.962,50
7	SETOP	ARM-AÇO-005	GROUT - PREPARO E LANÇAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA, AREIA SEM PENEIRAR E PEDRICO TRAÇO 1:0,1:3:2	kg	6.000,00	7,51	9,10		1.460,50
7.1	SETOP	ARM-AÇO-005	ARMAÇÃO	kg	2.000,00	7,30	8,84		80.780,00
7.2	SETOP	ARM-AÇO-005	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 D <= 12,5 MM	kg	2.000,00	7,30	8,84		54.600,00
7.2	SETOP	ARM-AÇO-005	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 D > 12,5 MM	kg	2.000,00	7,30	8,84		17.680,00

PLANILHA PARA ADESAO									
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO DAS NEVES/MG									
MANUTENCAO DE PREDIOS PUBLICOS									
ITEM	FONTE	CODIGO	ESPECIFICACOES	DATA BASE: SETOP: JAN / 2018 - SINAPI: JUL / 2018			BDI=	21,15%	TOTAL (R\$)
				UNID	QUANT	PRECO S/ BDI			
7.3	SETOP	ARM-TEL-010	ARMADURA DE TELA DE ACO CA-60 B SOLDADA TIPO Q-92 (DIAMETRO DO FIO: 4,20 MM / DIMENSÕES DA TRAMA: 150 X 150 MM / TIPO DA MALHA: QUADRANGULAR	kg	1.000,00	7,02	8,50		8.500,00

PLANILHA PARA ADESÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG
MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

ITEM	FONTE	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	DATA BASE: SETOP: JAN / 2018 - SINAPI: JUL / 2018				BDI=	TOTAL (R\$)
				UNID	QUANT	PREÇO S/ BDI	PREÇO C/ BDI		
8			ESTRUTURA METÁLICA						21,15%
8.1	SETOP	EST-MET-005	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIS LAMINADOS	kg	2.250,00	10,50	12,72		145.882,80
8.2	SETOP	EST-MET-015	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIS TUBULARES	kg	2.000,00	10,50	12,72		28.620,00
8.3	SETOP	EST-MET-035	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA TELHADO SOBRE LAJE PARA TELHAS METÁLICAS	m²	150,00	50,70	61,42		25.440,00
8.4	SETOP	SEE-ALA-015	ALAMBRADO H = 6,00 MM, TELA GALVANIZADA FIO 12, # 7,5 CM, TUBO FERRO 50 MM, PAREDE CHAPA 13, FIXADO EM FUNDAÇÃO DE CONCRETO FCK = 15 MPa, COM PROF. = 50 CM, INCLUSIVE UM PORTÃO (90 X 210 CM) E PINTURA	m	100,00	670,35	812,13		81.213,00
8.5	SETOP	SEE-ALÇ-005	ALÇAPÃO (85,50 cm x 65,70 cm) ESTRUTURA EM CHAPA METÁLICA, ASSENTADA.	pç	5,00	230,59	279,36		1.396,80
9			ALVENARIAS E DIVISÓRIAS						98.523,50
9.1	SETOP	ALV-BLO-005	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E = 10 CM, A REVESTIR, VEDAÇÃO	m²	125,00	36,50	44,22		5.527,50
9.2	SETOP	ALV-BLO-010	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E = 15 CM A REVESTIR, VEDAÇÃO	m²	500,00	41,59	50,39		25.195,00
9.3	SETOP	ALV-BLO-015	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E = 20 CM, A REVESTIR, VEDAÇÃO	m²	75,00	48,91	59,25		4.443,75
9.4	SETOP	ALV-EST-015	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO, CONCRETO FCK = 15 MPa E ARMAÇÃO E = 20 CM	m²	75,00	137,51	166,59		12.494,25
9.5	SETOP	ALV-TIJ-025	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO E = 10 CM, A REVESTIR	m²	50,00	35,50	43,01		2.150,50
9.6	SETOP	ALV-TIJ-030	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO E = 15 CM, A REVESTIR	m²	750,00	41,14	49,84		37.380,00
9.7	SETOP	ALV-TIJ-035	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO E = 20 CM, A REVESTIR	m²	150,00	62,36	75,55		11.332,50
10			DIVISÓRIAS						29.179,00
10.1	SETOP	DIV-PAI-005	DIVISÓRIA EM PAINEL REMOVÍVEL, NÚCLEO COMPENSADO NAVAL - P.AÇO TIPO C	m²	250,00	92,34	111,87		27.967,50
10.2	SETOP	DIV-PAI-015	CONJUNTO DE FERRAGENS PARA CONFECÇÃO DE PORTA DE DI VISÓRIA	cj	10,00	100,00	121,15		1.211,50
11			COBERTURAS						24.098,00
11.1	SETOP	COB-ENG-005	ENGRADAMENTO PARA TELHAS CERÂMICA OU CONCRETO EM MADEIRA PARA JUI	m²	50,00	109,18	132,27		6.613,50
11.2	SETOP	COB-ENG-010	ENGRADAMENTO PARA TELHADO DE FIBROCIMENTO ONDULADA	m²	50,00	63,77	77,26		3.863,00
11.3	SETOP	COB-TEL-025	COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM	m²	100,00	24,31	29,45		2.945,00
11.4	SETOP	COB-TEL-015	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA COLONIAL CURVA, 26 UNI/M²	m²	50,00	64,59	78,25		3.912,50
11.5	SETOP	COB-TEL-030	COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM	m²	50,00	31,73	38,44		1.922,00
11.6	SETOP	COB-TEL-045	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDALE = 0, 50MM, SIMPLES	m²	100,00	39,97	48,42		4.842,00
12			ÁGUAS PLUVIAIS						2.150,63
12.1	SETOP	PLU-CAL-005	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº 22 GSG, DESENVOLVIME NTO = 33	m	17,50	46,74	56,63		991,03
12.2	SETOP	PLU-RUF-010	RUFO E CONTRA-RUFO DE CHAPA GALVANIZADA Nº 24, DESENVOLVIMENTO = 20 CM	m	40,00	23,93	28,99		1.159,60
13			FORROS						6.144,50
13.1	SETOP	FOR-GES-005	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60 X 60 CM LISO	m²	100,00	30,22	36,61		3.661,00
13.2	SETOP	FOR-PVC-010	FORRO EM PVC BRANCO DE L = 20 CM	m²	50,00	41,00	49,67		2.483,50

PLANILHA PARA ADESÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/IMG
MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

ITEM	FONTE	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	DATA BASE: SETOP: JAN / 2018 - SINAPI: JUL / 2018				BDI=	21,15%
				UNID	QUANT	PREÇO S/ BDI	PREÇO C/ BDI		
14			IMPERMEABILIZAÇÕES E ISOLAMENTO						
14.1	SETOP	IMP-CRI-006	IMPERMEABILIZAÇÃO POR CRISTALIZAÇÃO (PRODUTOS DECRISTALIZAÇÃO E ELASTÔMEROS ACRÍLICOS, OU OUTROS, ADICIONADOS DE CIMENTOS ESPECIAIS, ESTRUTURADOS COM TELA DE POLIÉSTER, NOS PONTOS ONDE HAJA FISSURAS, OU FALHAS DE CONCRETAGEM, DE MODO A SE OBTER UMA MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE, RESISTENTE E ELÁSTICA	m²	200,00	21,04	25,49		5.098,00
15			RASGO E ENCHIMENTO EM PAREDE (PARA OBRAS DE REFORMA)						1.386,25
15.1	SETOP	ENC-ALV-005	ENCHIMENTO DE RASGOS ALVENARIA OU CONCRETO TRAÇO 1:4, D = 15MM A 25 MM	m	100,00	3,76	4,56		456,00
15.2	SETOP	RAS-ALV-005	RASGOS ALVENARIA PARA PASSAGEM DE ELETRODUTO	m	100,00	4,68	5,67		567,00
15.3	SETOP	RAS-ALV-020	RASGO CONCRETO PARA TUBULAÇÃO	m	25,00	11,99	14,53		363,25
16			INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA						47.972,19
16.1	SETOP	HID-TUB-005	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 20 MM	m	100,00	13,23	16,03		1.603,00
16.2	SETOP	HID-TUB-010	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 25 MM	m	100,00	15,62	18,92		1.892,00
16.3	SETOP	HID-TUB-015	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 32 MM	m	25,00	20,74	25,13		628,25
16.4	SETOP	HID-TUB-020	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 40 MM	m	25,00	25,55	30,95		773,75
16.5	SETOP	HID-TUB-025	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 50 MM	m	25,00	30,22	36,61		915,25
16.6	SETOP	HID-TUB-045	TUBO PVC ESGOTO PB, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 50 MM	m	50,00	30,70	37,19		1.859,50
16.7	SETOP	HID-TUB-050	TUBO PVC ESGOTO PB, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 75 MM	m	100,00	36,51	44,23		4.423,00
16.8	SETOP	HID-TUB-055	TUBO PVC ESGOTO PB, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 100 MM	m	200,00	40,78	49,40		9.880,00
16.9	SETOP	HID-TUB-060	TUBO PVC ESGOTO PB, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 150MM	m	100,00	65,65	79,53		7.953,00
16.10	SETOP	HID-TUB-065	TUBO PVC ESGOTO PB, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 200 MM	m	50,00	86,13	104,35		5.217,50
16.11	SETOP	HID-TUB-075	TUBO PVC ESGOTO PB, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 40 MM	m	25,00	11,63	14,09		352,25
16.12	SETOP	HID-TUB-360	TUBO DE PVC BRANCO ROSCÁVEL Ø 1/2"	m	15,00	6,86	8,31		124,65
16.13	SETOP	HID-TUB-365	TUBO DE PVC BRANCO ROSCÁVEL Ø 3/4"	m	6,00	9,32	11,29		67,74
16.14	SETOP	HID-TUB-370	TUBO DE PVC BRANCO ROSCÁVEL Ø 1"	m	6,00	14,15	17,14		102,84
16.15	SETOP	HID-TUB-375	TUBO DE PVC BRANCO ROSCÁVEL Ø 1 1/4"	m	6,00	19,64	23,79		142,74
16.16	SETOP	HID-TUB-380	TUBO DE PVC BRANCO ROSCÁVEL Ø 1 1/2"	m	6,00	24,18	29,29		175,74
16.17	SETOP	HID-TUB-385	TUBO DE PVC BRANCO ROSCÁVEL Ø 2"	m	6,00	32,90	39,86		239,16
16.18	SETOP	HID-TUB-390	TUBO DE PVC BRANCO ROSCÁVEL Ø 2 1/2"	m	6,00	51,36	62,22		373,32
16.19	SETOP	HID-ADP-005	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC MARROM COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA DÁGUA Ø 20 MM X 1/2"	un.	5,00	12,76	15,46		77,30
16.20	SETOP	HID-ADP-010	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC MARROM COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA DÁGUA Ø 25 MM X 3/4"	un.	5,00	15,69	19,01		95,05
16.21	SETOP	HID-ADP-015	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC MARROM COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA DÁGUA Ø 32 MM X 1"	un.	5,00	19,07	23,10		115,50
16.22	SETOP	HID-ADP-020	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC MARROM COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA DÁGUA Ø 40 MM X 1 1/4"	un.	5,00	30,61	37,08		185,40
16.23	SETOP	HID-ADP-050	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC MARROM COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA DÁGUA Ø 50 MM X 1 1/2"	un.	5,00	34,80	42,16		210,80
16.24	SETOP	HID-REG-005	REGISTRO PRESSÃO COM CANOPLA CROMADO D = 15 MM (1/2")	un.	5,00	54,23	65,70		328,50
16.25	SETOP	HID-REG-015	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D = 15 MM (1/2")	un.	2,00	36,52	44,24		88,48
16.26	SETOP	HID-REG-020	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D = 20 MM (3/4")	un.	2,00	39,99	48,45		96,90
16.27	SETOP	HID-REG-025	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D = 25 MM (1")	un.	2,00	47,79	57,90		115,80

PLANILHA PARA ADESAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MS
MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

ITEM	FONTE	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	DATA BASE: SETOP: JAN / 2018 - SINAPI: JUL / 2018				BDI=	TOTAL (R\$)
				UNID	QUANT	PREÇO S/ BDI	PREÇO C/ BDI		
16.28	SETOP	HID-REG-030	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D = 32 MM (1 1/4")	un.	2,00	65,70	79,60		159,20
16.29	SETOP	HID-REG-040	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D = 50 MM (2")	un.	2,50	116,55	141,20		353,00
16.30	SETOP	HID-REG-070	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA D = 15 MM (1/2")	un.	5,00	53,21	64,46		322,30
16.31	SETOP	HID-REG-075	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA D = 20 MM (3/4")	un.	5,00	57,76	69,98		349,90
16.32	SETOP	HID-REG-080	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA D = 25 MM (1")	un.	5,00	66,07	80,04		400,20
16.33	SETOP	HID-REG-085	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA D = 32 MM (1 1/4")	un.	5,00	112,30	136,05		680,25
16.34	SETOP	HID-REG-090	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA D = 40 MM (1 1/2")	un.	2,00	111,07	134,56		269,12
16.35	SETOP	HID-REG-091	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA D = 50 MM (2")	un.	2,00	88,35	107,04		214,08
16.36	SETOP	HID-SIF-005	CAIXA SIFONADA EM PVC COM GRELHA QUADRADA 150 X 150 X 50 MM	pç	5,00	49,87	60,42		302,10
16.37	SETOP	HID-SIF-010	CAIXA SIFONADA EM PVC COM GRELHA QUADRADA/REDONDA 150 X 185 X 75 MM	pç	5,00	54,15	65,60		328,00
16.38	SETOP	HID-SIF-025	CAIXA SIFONADA EM PVC COM TAMPA CEGA 250 X 230 X 75MM	pç	5,00	65,97	79,92		399,60
16.39	SETOP	HID-GRE-005	GRELHA FUNDIDA 571-C, 10 X 10 CM	un.	5,00	33,97	41,15		205,75
16.40	SETOP	HID-GRE-010	GRELHA FUNDIDA 571-C, 15 X 15 CM	un.	5,00	38,39	46,51		232,55
16.41	SETOP	HID-GRE-011	GRELHA DE FERRO FUNDIDO 30 X 30 CM	un.	5,00	81,91	99,23		496,15
16.42	SETOP	HID-GRE-015	GRELHA/PORTA GRELHA AÇO INOX, FECHO GIRATÓRIO 100 X 100 MM	un.	10,00	23,87	28,92		289,20
16.43	SETOP	HID-GRE-020	GRELHA/PORTA GRELHA AÇO INOX, FECHO GIRATÓRIO 150 X 150 MM	un.	12,00	33,06	40,05		480,60
16.44	SETOP	HID-DAG-015	CAIXA DÁGUA DE POLIETILENO COM TAMPA 1000 L	un.	2,00	479,73	581,19		1.162,38
16.45	SETOP	HID-GOR-040	CAIXA DE GORDURA ESPECIAL VOL. ACIMA DE 120 LITROS, EM ALVENARIA DE 1/2 TIJOLO REQUEIMADO REVESTIDA E IMPERMEABILIZADA, COM TAMPA DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	un.	2	265,51	* 321,67		643,34
16.46	SETOP	HID-CXS-045	CAIXA ALVENARIA 50 X 50 X 80 CM, TAMPA EM CONCRETO-INSPÇÃO/PASSAGEM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	un.	5,00	436,99	529,41		2.647,05
17			LOUÇAS E METAIS						35.579,36
17.1	SETOP	LOU-BOJ-010	BOJO EM AÇO INOX N° 2 (56 X 33 X 11,5 CM) COM VÁLVULA E SIFÃO CROMADOS	un.	1,00	297,79	360,77		360,77
17.2	SETOP	LOU-CUB-005	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR, OVAL, INCLUSIVE VÁLVULA, SIFÃO E LIGAÇÕES CROMADAS	un.	1,00	266,65	323,05		323,05
17.3	SETOP	LOU-LAV-010	LAVATÓRIO MEDIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, INCLUSIVE VÁLVULA E SIFÃO CROMADOS	un.	1,00	351,73	426,12		426,12
17.4	SETOP	LOU-MIC-011	MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA INCLUSIVE METAIS CROMADOS	un.	1,00	401,22	486,08		486,08
17.5	SETOP	LOU-TAN-020	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA 22 LITROS, INCLUSIVE VÁLVULA E SIFÃO CROMADOS	un.	1,00	511,61	619,82		619,82
17.6	SETOP	LOU-TAN-005	TANQUE DE AÇO INOXÍVEL AISI 304, 60 X 60 X 40 CM, ASSENTADO EM BANCADA, INCLUSIVE VÁLVULA E SIFÃO CROMADOS	un.	1,00	661,75	801,71		801,71
17.7	SETOP	LOU-VAS-010	VASO SANITÁRIO LOUÇA BRANCA SEM VÁLVULA DE DESCARGA	un.	7,00	339,91	411,80		2.882,60
17.8	SETOP	MET-BOI-005	TORNEIRA CHAVE BÓIA AUTOMÁTICA PARA RESERVATÓRIO	un.	2,00	71,37	86,46		172,92
17.9	SETOP	MET-BOI-010	TORNEIRA DE BÓIA, D = 15 MM (1/2")	un.	2,00	41,28	50,01		100,02
17.10	SETOP	MET-BOI-015	TORNEIRA DE BÓIA, D = 20 MM (3/4")	un.	2,00	43,90	53,18		106,36
17.11	SETOP	MET-BOI-020	TORNEIRA DE BÓIA, D = 25 MM (1")	un.	2,00	57,51	69,67		139,34
17.12	SETOP	MET-BOI-021	TORNEIRA DE BÓIA, D = 32 MM (1 1/4")	un.	2,00	86,26	104,50		209,00
17.13	SETOP	MET-CHU-005	BRACO PARA CHUVEIRO 510-C 1/2" X 40 CM	un.	5,00	18,59	22,52		112,60
17.14	SETOP	MET-CHU-015	CHUVEIRO COM ARTICULAÇÃO 517-C D = 1/2"	un.	1,00	117,56	142,42		142,42
17.15	SETOP	MET-CHU-025	CHUVEIRO-ELÉTRICO CROMADO 1/2"	un.	10,00	58,35	70,69		706,90

PLANILHA PARA ADESÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/IMG
MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

ITEM	FONTE	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	DATA BASE: SETOP: JAN / 2018 - SINAPI: JUL / 2018				BDI=	TOTAL (R\$)
				UNID	QUANT	PREÇO S/ BDI	PREÇO C/ BDI		
17.16	SETOP	MET-DUC-005	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO PARA CONTROLE DE FLUXO DE ÁGUA 1/2"	un.	5,00	138,25	167,49		837,45
17.17	SETOP	MET-LIG-005	LIGAÇÃO FLEXÍVEL PARA BIDÊ, LAVATÓRIO, MICTÓRIO 1/2"	un.	10,00	42,29	51,23		512,30
17.18	SETOP	MET-LIG-010	LIGAÇÃO PARA SAÍDA DE VASO SANITÁRIO PVC CROMADO	un.	5,00	61,38	74,36		371,80
17.19	SETOP	MET-PAR-005	PARAFUSO CASTELO COM BUCHA	un.	10,00	6,98	8,46		84,60
17.20	SINAPI	6149	SIFÃO PVC	un.	50,00	12,95	15,69		784,50
17.21	SETOP	MET-TOR-005	TORNEIRA DE ENTRADA PARA FILTRO D = 1/2" X 1/4"	un.	5,00	48,52	58,79		293,95
17.22	SETOP	MET-TOR-010	TORNEIRA DE IRRIGAÇÃO D = 1/2"	un.	5,00	34,55	41,86		209,30
17.23	SETOP	MET-TOR-015	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DE COZINHA BICA MÓVEL EM METAL CROMADA 1/2"	un.	15,00	218,72	264,98		3.974,70
17.24	SETOP	MET-TOR-020	TORNEIRA DE PAREDE PARA PIA DE COZINHA BICA MÓVEL EM METAL CROMADA 1/2"	un.	10,00	214,89	260,34		2.603,40
17.25	SETOP	MET-TOR-035	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA BICA BAIXA COM AREJADOR, ACABAMENTO CROMADO	un.	10,00	130,61	158,23		1.582,30
17.26	SETOP	MET-TOR-040	TORNEIRA PARA TANQUE COM AREJADOR, ACABAMENTO CROMADO REF. 675/48-C	un.	10,00	80,71	97,78		977,80
17.27	SETOP	MET-TUB-005	TUBO DE LIGAÇÃO - ÁGUA PARA VASO 1 1/2" X 20 CM	un.	5,00	47,78	57,89		289,45
17.28	SETOP	MET-TUB-015	TUBO PARA VÁLVULA DE DESCARGA Nº. 18 COM ADAPTADOR D = 1 1/2"	un.	5,00	35,48	42,98		214,90
17.29	SETOP	MET-VAL-005	VÁLVULA AMERICANA PIA INOX 1 1/2" X 3/4"	un.	2,00	53,05	64,27		128,54
17.30	SETOP	MET-VAL-015	VÁLVULA DE DESCARGA 3600 D = 1 1/2"	un.	10,00	233,08	282,38		2.823,80
17.31	SETOP	MET-VAL-029	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO COM LADRÃO D = 2 1/4" X 1"	un.	5,00	31,98	38,74		193,70
17.32	SETOP	MET-VAL-035	VÁLVULA PARA TANQUE D = 1 1/2"	un.	5,00	34,26	41,51		207,55
17.33	SETOP	HID-CXS-055	CAIXA DE ALVENARIA 60X60X40 TAMPA DE CONCRETO INSPEÇÃO /PASSAGEM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ATERRO E BOTA FORA	un.	5,00	346,09	419,29		2.096,45
17.34	SETOP	ACE-BAR-005	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX PARA P.N.E. L = 80 CM (LAVATÓRIO)	un.	12,00	225,72	273,46		3.281,52
17.35	SETOP	ACE-BAR-015	BARRA DE APOIO HORIZONTAL, EM AÇO INOX PARA P.N.E. L = 80CM (VASO SANITÁRIO) CONFORME NBR 9050	un.	12,00	235,11	284,84		3.418,08
17.36	SETOP	ACE-BAR-020	BARRA PARA APOIO P.N.E. L = 40 CM (PORTA)	un.	12,00	213,48	258,63		3.103,56
19			ACESSÓRIOS						3.599,80
19.1	SETOP	ACE-PAP-015	PAPELEIRA METÁLICA CROMADA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un.	10,00	44,55	53,97		539,70
19.2	SETOP	ACE-PAP-020	PORTA PAPEL TOALHA 2 OU 3 DOBRAS, PLÁSTICO MIX	un.	10,00	34,37	41,64		416,40
19.3	SETOP	ACE-SAB-005	PORTA-SABÃO LÍQUIDO CROMADO	un.	10,00	156,19	189,22		1.892,20
19.4	SETOP	ACE-ASS-005	ASSENTO BRANCO PARA VASO	un.	25,00	24,81	30,06		751,50
20			DIVERSOS						44.540,50
20.1	SETOP	ELE-CXS-025	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA DE AÇO COM TAMPA APARAFUSADA, SOBREPOR, 202 X 202 X 102 MM	un.	2,00	62,85	76,14		152,28
20.2	SETOP	ELE-CXS-160	CAIXA DE LIGAÇÃO DE PVC PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL, RETANGULAR, DIMENSÕES 4 X 2"	un.	1,00	5,67	6,87		6,87
20.3	SETOP	ELE-CXS-165	CAIXA DE LIGAÇÃO DE PVC PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL, QUADRADA, DIMENSÕES 4 X 4"	un.	1,00	6,72	8,14		8,14
20.4	SETOP	ELE-PLA-010	PLACA (ESPELHO) PARA CAIXA, 2" x 4"	un.	10,00	3,17	3,84		38,40
20.5	SETOP	ELE-INT-095	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES 10A-250v	un.	10,00	19,21	23,27		232,70
20.6	SETOP	ELE-INT-010	INTERRUPTOR 1 TECLAS PARALELA 10A-250v	un.	20,00	12,86	15,58		311,60
20.7	SETOP	ELE-INT-005	INTERRUPTOR 1 TECLAS SIMPLES 10A-250v	un.	10,00	8,94	10,83		108,30
20.8	SETOP	ELE-INT-100	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELAS 10A-250v	un.	10,00	27,19	32,94		329,40
20.9	SETOP	ELE-INT-035	CONJUNTO 2 INTERRUPTORES PARALELOS COM PLACA	cj	10,00	25,04	30,34		303,40

PLANILHA PARA ADESÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MS
MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

DATA BASE: SETOP: JAN / 2018 - SINAPI: JUL / 2018				BDI=	21,15%			
ITEM	FONTE	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	PREÇO S/ BDI	PREÇO C/ BDI	TOTAL (R\$)
20.10	SETOP	ELE-TOM-005	TOMADA SIMPLES - 2P + T - 10A COM PLACA	un.	15,00	21,03	25,48	382,20
20.11	SETOP	ELE-TOM-015	TOMADA SIMPLES - 2P + T - 20A COM PLACA	un.	15,00	21,03	25,48	382,20
20.12	SETOP	ELE-DIS-007	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 16A	un.	10,00	16,21	19,64	196,40
20.13	SETOP	ELE-DIS-013	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 40A	un.	10,00	20,99	25,43	254,30
20.14	SETOP	ELE-ELE-055	ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES D = 3/4"	m	100,00	19,10	23,14	2.314,00
20.15	SINAPI	39386	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO LAMPADA LED TUBULAR T8 60CM 9W-6500 K	un.	150,00	29,57	35,82	5.373,00
20.16	SINAPI	39387	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO LAMPADA LED TUBULAR T8 120CM 18W-6500 K	un.	250,00	44,71	54,17	13.542,50
20.17	SINAPI	38194	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO LAMPADA LED E-27 9/10W-6500 K	un.	300,00	25,21	30,54	9.162,00
20.18	SINAPI	12232	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CALHA PONTA FECHADA DUPLA 60CM	un.	25,00	13,91	16,85	421,25
20.19	SINAPI	12239	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CALHA PONTA FECHADA DUPLA 120CM	un.	25,00	18,21	22,06	551,50
20.20	SINAPI	38773	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PLAFONIER SOQUETE E-27	un.	100,00	2,73	3,31	331,00
20.21	SETOP	HID-CXS-010	CAIXA ALVENARIA 30 X 30 X 40 CM, TAMPA EM CONCRETO-INSPEÇÃO / PASSAGEM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	un.	2,00	223,79	271,12	542,24
20.22	SETOP	HID-CXS-040	CAIXA ALVENARIA 50 X 50 X 60 CM, TAMPA EM CONCRETO-INSPEÇÃO / PASSAGEM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	un.	2,00	369,83	448,05	896,10
20.23	SETOP	ELE-ATE-015	CAIXA PRÉ MOLDADA PARA ATERRAMENTO COM TAMPA DE CONCRETO 25 x 25 x 50 CM	un.	3,00	134,84	163,36	490,08
20.24	SETOP	ELE-PAD-125	CINTA	un.	5,00	23,86	28,91	144,55
20.25	SETOP	ELE-HAS-005	HASTE DE AÇO COBREADA PARA ATERRAMENTO DIÂMETRO 3/4"X 3000 MM, CONFORME PADRÕES TELEBRÁS	un.	12,00	70,67	85,62	1.027,44
20.26	SETOP	ELE-PAD-050	PADRÃO CEMIG AÉREO TIPO H2, 5,1 <= CARGA INSTALADA <= 10 KW, BIFÁSICO	un.	1,00	1.021,63	1.237,70	1.237,70
20.27	SETOP	CAB-TOM-025	TOMADA PARA LÓGICA COM CAIXA SISTEMA "X" APARENTE	cj	12,00	49,37	59,81	717,72
20.28	SETOP	SPDA-PRE-010	PRESILHA PARA CABO DE COBRE SEÇÃO TRANSVERSAL 35 MM	un.	7,00	0,82	0,99	6,93
20.29	SETOP	INST-TOM-005	PONTO DE TOMADA DE EMBUTIR, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO	pt	30,00	139,67	169,21	5.076,30
21			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E INFRA ESTRUTURA DE CFTV, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					36.164,85
21.1	SETOP	ELE-ELE-005	ELETRODUTO PVC RÍGIDO, ROSCA, INCLUSIVE CONEXÕES D = 1/2"	m	100,00	11,11	13,46	1.346,00
21.2	SETOP	ELE-ELE-010	ELETRODUTO PVC RÍGIDO, ROSCA, INCLUSIVE CONEXÕES D = 3/4"	m	100,00	11,59	14,04	1.404,00
21.3	SETOP	ELE-ELE-015	ELETRODUTO PVC RÍGIDO, ROSCA, INCLUSIVE CONEXÕES D = 1"	m	100,00	13,00	15,75	1.575,00
21.4	SETOP	ELE-ELE-020	ELETRODUTO PVC RÍGIDO, ROSCA, INCLUSIVE CONEXÕES D = 1 1/4"	m	50,00	18,84	22,82	1.141,00
21.5	SETOP	ELE-ELE-025	ELETRODUTO PVC RÍGIDO, ROSCA, INCLUSIVE CONEXÕES D = 1 1/2"	m	50,00	19,36	23,45	1.172,50
21.6	SETOP	ELE-ELE-030	ELETRODUTO PVC RÍGIDO, ROSCA, INCLUSIVE CONEXÕES D = 2"	m	50,00	22,97	27,83	1.391,50
21.7	SETOP	ELE-MAN-015	MANGUEIRA PVC FLEXÍVEL CORRUGADO D = 3/4"	m	300,00	5,84	7,08	2.124,00
21.8	SETOP	ELE-MAN-020	MANGUEIRA PVC FLEXÍVEL CORRUGADO D = 1"	m	300,00	6,76	8,19	2.457,00
21.9	SETOP	ELE-MAN-030	MANGUEIRA PVC FLEXÍVEL CORRUGADO D = 1 1/2"	m	300,00	9,11	11,04	3.312,00
21.10	SETOP	ELE-CON-005	CONDUTELE TIPO C EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO ROSCADO D = 1/2"	un.	50,00	20,35	24,65	1.232,50
21.11	SETOP	ELE-CON-010	CONDUTELE TIPO C EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO ROSCADO D = 3/4"	un.	5,00	22,46	27,21	136,05
21.12	SETOP	ELE-CON-015	CONDUTELE TIPO C EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO ROSCADO D = 1"	un.	10,00	24,28	29,42	294,20
21.13	SETOP	ELE-CON-016	CONDUTELE TIPO C EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO ROSCADO D = 1 1/4"	un.	10,00	29,40	35,62	356,20
21.14	SETOP	ELE-CON-017	CONDUTELE TIPO C EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO ROSCADO D = 1 1/2"	un.	10,00	39,49	47,84	478,40

PLANILHA PARA ADESÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MS
MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

ITEM	FONTE	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	DATA BASE: SETOP: JAN / 2018 - SINAPI: JUL / 2018				BDI=	21,15%
				UNID	QUANT	PREÇO S/ BDI	PREÇO C/ BDI		
21.15	SETOP	ELE-CON-185	CONJUNTO TAMPA E INTERRUPTOR SIMPLES PARA CONDULETE 3/4"	cj	10,00	30,35	36,77		
21.16	SETOP	ELE-CON-190	CONJUNTO TAMPA E INTERRUPTOR PARALELO PARA CONDULETE 3/4"	cj	10,00	46,97	56,90		367,70
21.17	SETOP	ELE-CON-195	CONJUNTO TAMPA E 1 TOMADA 2P UNIVERSAL PARA CONDULETE 3/4"	cj	10,00	23,09	27,97		569,00
21.18	SETOP	ELE-CON-205	CONJUNTO DE TAMPA COM 1 TOMADA 4P TELEFONE PARA CONDULETE 3/4"	cj	5,00	21,74	26,34		279,70
21.19	SETOP	ELE-CON-200	CONJUNTO DE TAMPA COM 1 INTERRUPTOR SIMPLES + 1 TOMADA PARA CONDULETE 3/4"	cj	5,00	33,33	40,38		131,70
21.20	SETOP	ELE-CAB-010	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 2,5 MM², 450/750 V - FLEXÍVEL	m	500,00	4,11	4,98		201,90
21.21	SETOP	ELE-CAB-015	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 4 MM², 450/750 V - FLEXÍVEL	m	500,00	5,17	6,26		2.490,00
21.22	SETOP	ELE-CAB-020	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 6 MM², 450/750 V - FLEXÍVEL	m	500,00	6,29	7,62		3.130,00
21.23	SETOP	ELE-FIO-035	FIO TELEFÔNICO EXTERNO 2 X 100 - FE	m	300,00	3,00	3,63		3.810,00
21.24	SETOP	ELE-CXS-010	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA DE AÇO, EMBUTIR 230 X 230 X 102 MM	un.	5,00	87,08	105,50		1.089,00
21.25	SETOP	ELE-CAN-005	CANAleta EM PVC PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA APARENTE, INCLUSIVE CONEXÕES, DIMENSÕES 20 X 10 MM	m	200,00	6,44	7,80		527,50
21.26	SETOP	ELE-CAN-010	CANAleta EM PVC PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA APARENTE, INCLUSIVE CONEXÕES, DIMENSÕES 50 X 20 MM	m	200,00	14,81	17,94		1.560,00
									3.588,00

PLANILHA PARA ADESAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MS
MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

ITEM	FONTE	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	DATA BASE: SETOP-JAN / 2018 - SINAPI: JUL / 2018			PREÇO C/ BDI	21,15%
				UNID	QUANT	PREÇO S/ BDI		
22			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E INFRA ESTRUTURA DE CFTV					
22.1	SETOP	ELE-QUA-006	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 12 MÓDULOS COM BARRAMENTO E CHAVE	un.	2,00	146,55	177,55	7.492,61
22.2	SETOP	ELE-QUA-035	QUADRO DE COMANDO PARA BOMBA P = 0,5 CV, RECALQUE	un.	1,00	191,77	232,33	355,10
22.3	SETOP	ELE-DIS-008	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 20A	un.	7,00	16,21	19,64	232,33
22.4	SETOP	ELE-DIS-009	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 25A	un.	7,00	16,21	19,64	137,48
22.5	SETOP	ELE-DIS-010	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 30A	un.	7,00	16,21	19,64	137,48
22.6	SETOP	ELE-DIS-020	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 25A	un.	7,00	50,15	60,76	425,32
22.7	SETOP	ELE-DIS-021	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 30A	un.	7,00	50,15	60,76	425,32
22.8	SETOP	ELE-DIS-022	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 35A	un.	7,00	72,15	87,41	611,87
22.9	SETOP	ELE-DIS-039	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 30A	un.	7,00	72,15	87,41	611,87
22.10	SETOP	ELE-DIS-041	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 40A	un.	7,00	72,15	87,41	611,87
22.11	SETOP	ELE-DIS-042	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 50A	un.	20,00	12,01	14,55	291,00
22.12	SETOP	ELE-INT-015	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10 A - 250 V, COM PLACA	un.	40,00	21,03	25,48	1.019,20
22.13	SETOP	ELE-TOM-015	TOMADA SIMPLES - 2P + T - 20A COM PLACA	un.	12,00	3,17	3,84	46,08
22.14	SETOP	ELE-PLA-010	PLACA (ESPELHO) PARA CAIXA, 2" X 4"	un.	12,00	5,59	6,77	81,24
22.15	SETOP	ELE-PLA-015	PLACA (ESPELHO) PARA CAIXA, 4" X 4"	un.	5,00	5,12	6,20	31,00
22.16	SETOP	ELE-PLA-020	PLACA CEGA PARA CAIXA, 2" X 4"	un.	5,00	9,89	11,98	59,90
22.17	SETOP	ELE-PLA-025	PLACA CEGA PARA CAIXA, 4" X 4"	m	150,00	8,18	9,91	1.486,50
22.18	SETOP	ELE-CAB-025	CABO DE COBRE DE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA SEÇÃO 10MM² 450/750V FLEXÍVEL	un.	25,00	12,09	14,65	366,25
22.19	SETOP	ELE-LAM-060	RECEPTÁCULO DE PORCELANA COM ROSCA E-27					
23			FERRAGENS					
23.1	SETOP	FRG-FEC-015	FECHADURA 557-(E49) E285 - ML600 CROMADA	pç	12,00	183,30	222,07	3.483,88
23.2	SETOP	FRG-DOB-015	DOBRADIÇA DE FERRO CROMADA 3 1/2" X 2 1/2"	un.	24,00	8,69	10,53	252,72
23.3	SETOP	FRG-MOL-005	MOLA HIDRÁULICA NORMAL	un.	2,00	130,22	157,76	315,52
23.4	SETOP	FRG-TAR-005	TARJETA CROMADA, INSTALADA PORTAS DE SANITÁRIOS	pç	4,00	51,75	62,70	250,80
24			ESQUADRIAS DE MADEIRA					
24.1	SETOP	ESQ-FOL-010	FOLHA DE PORTA MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA 60 X 210 CM	un.	4,00	154,86	187,61	750,44
24.2	SETOP	ESQ-FOL-015	FOLHA DE PORTA MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA 70 X 210 CM	un.	4,00	157,03	190,24	760,96
24.3	SETOP	ESQ-FOL-020	FOLHA DE PORTA MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA 80 X 210 CM	un.	4,00	159,20	192,87	771,48
24.4	SETOP	ESQ-MAR-005	MARCO DE MADEIRA DE LEI PARA PINTURA, L = 14 CM, 60 X 210 CM	un.	4,00	132,70	160,77	643,08
24.5	SETOP	ESQ-MAR-010	MARCO EM MADEIRA DE LEI PARA PINTURA, L = 14 CM, 70 X 210 CM	un.	4,00	132,70	160,77	643,08
24.6	SETOP	ESQ-MAR-015	MARCO EM MADEIRA DE LEI PARA PINTURA, L = 14 CM, 80 X 210 CM	un.	4,00	132,70	160,77	643,08
24.7	SETOP	ESQ-REG-010	RÉGUA PARA ALISARES DE 7 X 1 CM DE MADEIRA DE LEI PARA PINTURA COLOCADO	cj.	12,00	33,84	41,00	492,00
25			SERRALHERIA					
25.1	SETOP	SER-JAN-010	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA BASCULANTE EM METALON	m²	4,00	345,79	418,92	1.675,68
25.2	SETOP	SER-JAN-015	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA DE CORRER EM METALON	m²	4,00	383,33	464,40	1.857,60
25.3	SETOP	SER-JAN-016	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA MAXIMO-AR EM METALON	m²	2,00	266,96	323,42	646,84
25.4	SETOP	SER-JAN-020	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA VENEZIANA FIXAS METALON	m²	2,00	447,58	542,24	1.084,48
25.5	SETOP	SER-POR-010	PORTA COMPLETA, ESTRUTURA E MARCO EM CHAPA DOBRADA- 60 X 210CM	pç	2,00	347,72	421,26	842,52
25.6	SETOP	SER-POR-011	PORTA COMPLETA, ESTRUTURA E MARCO EM CHAPA DOBRADA- 70 X 210CM	pç	2,00	367,72	445,49	890,98
25.7	SETOP	SER-POR-015	PORTA COMPLETA, ESTRUTURA E MARCO EM CHAPA DOBRADA - 80 X 210 CM	pç	2,00	387,72	469,72	939,44

PLANILHA PARA ADESAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DAS NEVES/MG
MANUTENCAO DE PREDIOS PUBLICOS

ITEM	FONTE	CODIGO	ESPECIFICACOES	DATA BASE: SETOP: JAN / 2018 - SINAPI: JUL / 2018				BDI=	21,15%
				UNID	QUANT	PRECO S/ BDI	PRECO C/ BDI		
25.8	SETOP	SER-ALÇ-015	ALÇAPÃO 70 X 70 CM COM QUADRO DE CANTONEIRA METÁLICA 1" X 1/8", TAMPA EM CANTONEIRA 7/8" X 1/8" E CHAPA METÁLICA ENRUJADA POR PERFIL "T"	pç	2,00	234,30	283,85		
25.9	SETOP	SER-GRE-005	GRELHA EM CANTONEIRA DE AÇO 5/8" X 5/8" X 1/8" E FERRO DE 1/2" ESPAÇADOS DE 4 CM, L = 30 CM	un.	4,00	106,03	128,46		
25.10	SETOP	SEE-ALA-005	ALAMBRADO H = 3,20 M, TELA GALVANIZADA FIO 12, # 7,5 CM, TUBO FERRO 50 MM, PAREDE CHAPA 13, FIXADO EM FUNDAÇÃO DE CONCRETO FCK = 20 MPA, COM PROF. = 50 CM, INCLUSIVE UM PORTÃO (180 X 210 CM) E PINTURA	m	25,00	507,77	615,16		15.379,00
25.11	SETOP	SEDS-COR-005	GUARDA-CORPO - PADRÃO SEDS	m	15,00	298,77	361,96		5.429,40
25.12	SETOP	SER-ALA-015	ALAMBRADO PARA QUADRA ESPORTIVA, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 # 2", FIXADO EM QUADROS DE TUBOS DE AÇO GALVANIZADO D = 2", H = 6,00 M	m	25,00	397,44	481,50		12.037,50
25			REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS						40.829,00
25.1	SETOP	REV-CHA-005	CHAPISCO DE PAREDES COM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO E AREIA, A COLHER	m²	400,00	5,24	6,35		2.540,00
25.2	SETOP	REV-EMB-005	EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:6, CIMENTO E AREIA	m²	400,00	22,75	27,56		11.024,00
25.3	SETOP	REV-AZU-011	REVESTIMENTO COM AZULEJO BRANCO 20 X 20 CM, JUNTA A PRUMO, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m²	100,00	63,72	77,20		7.720,00
25.4	SETOP	REV-AZU-015	REJUNTAMENTO AZULEJOS, JUNTAS MAXIMO 3 MM	m²	150,00	6,83	8,27		1.240,50
25.5	SETOP	REV-GES-005	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS E TETOS EM GESSO (TIJOLO CERÂMICO E CONCRETO)	m²	250,00	16,68	20,21		5.052,50
25.6	SETOP	REV-REB-005	REBOCO COM ARGAMASSA 1:7, CIMENTO E AREIA	m²	400,00	27,35	33,13		13.252,00
26			ANDAIME						1.370,10
26.1	SETOP	AND-FOR-005	CONSTRUÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME PARA REVESTIMENTO INTERNO DE FORROS	m²	110,00	7,60	9,21		1.013,10
26.2	SETOP	AND-TEL-005	TELA PARA PROTEÇÃO DE FACHADA EM POLIETILENO, COM REAPROVEITAMENTO	m²	50,00	5,89	7,14		357,00
27			REVESTIMENTOS DE PISO						121,75
27.1	SETOP	SOL-GRA-005	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM	m²	0,50	200,99	243,50		121,75
28			ESCAVAÇÃO						22.592,00
28.1	SETOP	OBR-VIA-075	ESCAVAÇÃO MANUAL DE SOLOS, EM VALAS, INCLUINDO ESCORAMENTO E REMOÇÃO PARA BOTA FORA DO LEITO ESTRADAL H <= 1,50 M	m³	350,00	47,08	57,04		19.964,00
28.2	SETOP	TER-API-010	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM PLACA	m²	300,00	7,23	8,76		2.628,00
29			ESTRUTURAS DE CONCRETO						22.776,37
29.1	SETOP	EST-CON-085	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK >= 25 MPA, BRITA 1 E MÓDULO DE ELASTICIDADE CONFORME NBR 6118	m³	20,00	325,09	393,85		7.877,00
29.2	SETOP	LAJ-ESC-005	ESCORAMENTO PARA LAJE PRÉ-MOLDADA EM TÁBUAS DE PINHO, INCLUSIVE RETIRADA	m²	55,00	5,88	7,12		391,60
29.3	SETOP	EST-FOR-020	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO ESPESURA 14 MM, INCLUSIVE ESCORAMENTO (3X)	m²	100,00	62,62	75,86		7.586,00
29.4	SETOP	URB-RAM-005	RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTE, EM CONCRETO SIMPLES FCK = 25 MPA, DESEMPENADA, COM PINTURA INDICATIVA, 02 DEMÃOS	un.	7,00	247,55	299,91		2.099,37
29.5	SETOP	LAJ-APA-020	LAJE PRÉ-MOLDADA, APARENTE, INCLUSIVE CAPEAMENTO E = 4 CM, SC = 200 KG/M2, L = 3,00 M	m2	55,00	72,37	87,68		4.822,40
30			PISOS						48.376,10
30.1	SETOP	PIS-CON-020	CONTRAPISO DESEMPENADO, COM ARGAMASSA 1:3, SEM JUNTA E = 5 CM	m²	200,00	35,59	43,12		8.624,00
30.2	SETOP	OBR-VIA-216	PISO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO INTERTRAVADO E = 6 CM - FCK = 35 MPA, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, COLCHÃO DE ASSENTAMENTO E = 6 CM	m²	150,00	51,46	62,34		9.351,00

PLANILHA PARA ADESÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MS
MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

ITEM	FONTE	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	DATA BASE: SETOP: JAN / 2018 - SINAPI: JUL / 2018				BDI=	TOTAL (R\$)
				UNID	QUANT	PREÇO S/ BDI	PREÇO C/ BDI		
30.3	SETOP	PIS-CON-025	PISO EM CONCRETO FCK = 13,5 MPA, E = 8 CM, ACABAMENTO SARRAFEADO, PARA ÁREA EXTERNA	m²	300,00	38,53	46,68		14.004,00
30.4	SETOP	PIS-CER-015	PISO CERÂMICO PEI-5 ANTIDERRAPANTE (PREÇO MÉDIO), ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m²	175,00	71,76	86,94		15.214,50
30.5	SETOP	PIS-FAI-005	FAIXA ANTIDERRAPANTE NOS DEGRAUS DE ESCADA E RAMPAS	m	60,00	16,27	19,71		1.182,60
33			VIDROS, ESPELHOS E ACESSÓRIOS						514,45
33.1	SETOP	VID-LIS-010	VIDRO COMUM LISO INCOLOR, E = 4 MM, COLOCADA	m²	5,00	84,93	102,89		514,45
34			PINTURA						90.759,50
34.1	SETOP	PIN-LIX-005	LIXAMENTO DE PINTURA	m²	1.000,00	2,05	2,48		2.480,00
34.2	SETOP	PIN-EMA-006	EMASSAMENTO DE PAREDES COM 2 DEMÃO DE MASSA ACRÍLICA	m²	1.000,00	12,72	15,41		15.410,00
34.3	SETOP	PIN-ACR-005	PINTURA ACRÍLICA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS SEM MASSA CORRIDA, INCLUSIVE FUNDO SELADOR	m²	750,00	14,25	17,26		12.945,00
34.4	SETOP	PIN-ACR-015	PINTURA ACRÍLICA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS COM MASSA CORRIDA PVA, INCLUSIVE FUNDO SELADOR	m²	750,00	24,07	29,16		21.870,00
34.5	SETOP	PIN-ACR-030	PINTURA ACRÍLICA PARA DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA	m	150,00	3,72	4,51		676,50
34.6	SETOP	PIN-ACR-035	PINTURA ACRÍLICA DE PISO DE QUADRAS ESPORTIVA	m²	250,00	11,87	14,38		3.595,00
34.7	SETOP	PIN-ESM-015	PINTURA ÓLEOESMALTE, 2 DEMÃOS	m²	100,00	17,61	21,33		2.133,00
34.8	SETOP	PIN-LAT-005	PINTURA LÁTEX PVA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS SEM MASSA CORRIDA, INCLUSIVE FUNDO SELADOR	m²	2.500,00	10,45	12,66		31.650,00
35			DIVERSOS						8.566,82
35.1	SETOP	BAN-GRA-010	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EM ALVENARIA	m²	1,50	283,29	343,21		514,82
35.2	SETOP	URB-MFC-010	MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO TIPO B - (12 X 18 X 45) CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	m	100,00	48,31	58,53		5.853,00
35.3	SETOP	DRE-SAR-015	SARJETA TIPO 3 - 50 X 5 CM, I = 25 %, PADRÃO DEOP-MG	m	100,00	18,15	21,99		2.199,00
36			CONTEÇÃO						27.378,00
36.1	SETOP	OBR-VIA-095	MURO DE ARRIMO EM GABIÃO CAIXA (GALVANIZADO) INCLUSIVE MANTA DE BIDIM	m²	50,00	254,66	308,52		15.426,00
36.2	SETOP	PAI-GRA-015	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVAÇÃO POR 30 DIAS	m²	600,00	16,44	19,92		11.952,00
37			MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS						38.309,70
37.1	SETOP	MAO-AJD-040	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	330,00	11,99	14,53		4.794,90
37.2	SETOP	MAO-OFC-075	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	330,00	16,78	20,33		6.708,90
37.3	SETOP	MAO-OFC-020	CARPINTEIRO DE FORMA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	330,00	16,69	20,22		6.672,60
37.4	SETOP	MAO-OFC-080	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	330,00	16,71	20,24		6.679,20
37.7	SETOP	MAO-OFC-040	BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	330,00	16,74	20,28		6.692,40
37.8	SETOP	MAO-OFC-035	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	330,00	16,91	20,49		6.761,70
TOTAL GERAL DO EMPREENDIMENTO									R\$ 1.052.591,66

